

## RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2018

### INFORMAÇÃO GERAL

Nos termos do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 54.º e número 6 do artigo 182.º, ambos do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 09 de Setembro, cabe ao Conselho Regional submeter à aprovação da Assembleia Regional o Relatório de Atividades e Contas do exercício, com referência a 31 de Dezembro do ano anterior, neste caso 2018.

O presente relatório respeita às contas individuais do Conselho Regional da Madeira do ano de 2018, as quais, depois de aprovadas, constituirão anexo das contas globais da Ordem dos Advogados. Integram as contas dos Conselhos Regionais as contas dos Conselhos de Deontologia e das Delegações e Agrupamentos de Delegações da respetiva jurisdição territorial.

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Balanço analítico em 31 de dezembro de 2018
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2018
- Demonstração da variação dos fundos patrimoniais
- ANEXO
- Demonstração e relatório da execução orçamental

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

## Balanço

Ordem dos Advogados - Conselho Regional da Madeira  
NIF 500965099  
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	40.090,58	2.088,25
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/ <b>associados</b> /membros			
<b>Outros créditos e ativos não correntes</b>			
		40.090,58	2.088,25
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	6		
<b>Créditos a receber</b>			
Estado e outros entes públicos	11		
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/ <b>associados</b> /membros		150,00	
<i>Estruturas da Ordem dos Advogados (apenas para as contas individuais internas)</i>			
Diferimentos	7	4.547,98	784,12
<b>Outros ativos correntes</b>	5.2	76.887,48	80.064,65
Caixa e depósitos bancários	8	18.249,88	49.822,19
		99.835,34	130.670,96
<b>Total do ativo</b>		<b>139.925,92</b>	<b>132.759,21</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos		131.101,14	131.101,14
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		-429.466,24	-314.756,13
Excedentes de revalorização			
<b>Ajustamentos</b> /outras variações nos fundos patrimoniais		357.954,86	219.892,51
Resultado líquido do período		-108.539,86	-114.610,25
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>-48.950,10</b>	<b>-78.372,73</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
<b>Outras dívidas a pagar</b>			
		0,00	0,00
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	10	4.082,50	3.255,91
Estado e outros entes públicos	11	24.333,65	25.339,33
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/ <b>associados</b> /membros		29.751,33	24.695,34
Financiamentos obtidos			
<i>Estruturas da Ordem dos Advogados (apenas para as contas individuais internas)</i>		56.714,60	81.008,00
Diferimentos			
<b>Outros passivos correntes</b>	10	73.993,94	76.833,36
		188.876,02	211.131,94
<b>Total do passivo</b>		<b>188.876,02</b>	<b>211.131,94</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>139.925,92</b>	<b>132.759,21</b>

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

## Demonstração de Resultados por Naturezas

Ordem dos Advogados - Conselho Regional da Madeira

NIF 500965099

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO em 31 de dezembro de 2018

€URO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	12	121.505,99	123.501,21
Subsídios, doações e legados à exploração			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	18	-132.146,26	-140.332,14
Gastos com o pessoal	18	-75.116,31	-75.271,18
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	-4.639,33	-3.850,00
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
<b>Outros rendimentos</b>			
<b>Outros gastos</b>		-14.325,20	-17.891,61
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		-104.721,11	-113.843,72
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-3.818,75	-766,53
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		-108.539,86	-114.610,25
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
<b>Resultado antes de impostos</b>		-108.539,86	-114.610,25
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		-108.539,86	-114.610,25

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

## Demonstração da variação dos fundos patrimoniais

Ordem dos Advogados - Conselho Regional da Madeira  
NIF 500965099

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DOS FUNDOS PATRIMONIAIS								Euro
Descrição	Notas	Fundo	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
<b>Posição no início do período 2017</b>		<b>131.101,14</b>		<b>-212.628,17</b>		<b>280,16</b>	<b>-105.699,20</b>	<b>-186.946,07</b>
Primeira adoção do novo referencial contabilístico								0,00
Alterações de políticas contabilísticas								0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						219.612,35		219.612,35
Realização de excedentes de revalorização								0,00
Ajustamentos por impostos diferidos								0,00
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios				-102.127,96			105.699,20	3.571,24
	(2)	0,00	0,00	-102.127,96	0,00	219.612,35	105.699,20	223.183,59
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	(3)						<b>-114.610,25</b>	<b>-114.610,25</b>
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	(4)=(2)+(3)						<b>-8.911,05</b>	<b>108.573,34</b>
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>								
Fundos								0,00
Subsídios, doações e legados								0,00
Distribuições								0,00
Outras operações								0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Posição no fim do período 2017</b>	(1)+(2)+(3)+(5)	<b>131.101,14</b>	<b>0,00</b>	<b>-314.756,13</b>	<b>0,00</b>	<b>219.892,51</b>	<b>-114.610,25</b>	<b>-78.372,73</b>
<b>Posição no início do período 2018</b>	(6)	<b>131.101,14</b>	<b>0,00</b>	<b>-314.756,13</b>	<b>0,00</b>	<b>219.892,51</b>	<b>-114.610,25</b>	<b>-78.372,73</b>
Primeira adoção do novo referencial contabilístico								0,00
Alterações de políticas contabilísticas								0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						138.062,35		138.062,35
Realização de excedentes de revalorização								0,00
Ajustamentos por impostos diferidos								0,00
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios				-114.710,11			114.610,25	-99,86
	(7)	0,00	0,00	-114.710,11	0,00	138.062,35	114.610,25	137.962,49
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	(8)						<b>-108.539,86</b>	<b>-108.539,86</b>
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	(9)=(7)+(8)						<b>6.070,39</b>	<b>29.422,63</b>
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>								
Fundos								0,00
Subsídios, doações e legados								0,00
Distribuições								0,00
Outras operações								0,00
	(10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Posição no fim do período 2018</b>	(6)+(7)+(8)+(10)	<b>131.101,14</b>	<b>0,00</b>	<b>-429.466,24</b>	<b>0,00</b>	<b>357.954,86</b>	<b>-108.539,86</b>	<b>-48.950,10</b>

## **ANEXO**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**Nome do órgão:** Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados

**Morada:** Rua 31 de Janeiro, n.º 58, Código-Postal: 9050-011 Funchal

**Entidade jurídica:** ORDEM DOS ADVOGADOS

**Natureza:** Pessoa coletiva pública de natureza associativa

**Sede:** Largo de S. Domingos, 14-1º - 1160-060 LISBOA

As contas aqui apresentadas foram aprovadas pelo Conselho Regional da Madeira, em plenário.

### **2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A Ordem dos Advogados está abrangida pelo normativo contabilístico aplicável às entidades do setor não lucrativo (ESNL), publicado pelo Decreto-Lei 36-A/2011, de 9 de Março.

Sem prejuízo da observância do disposto neste normativo, designadamente do disposto na norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo, homologada por Despacho n.º 74/2011/MEF, do Ministro de Estado e Finanças, publicado através do Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março, o Conselho Regional da Madeira adotou códigos de contas adequados ao reconhecimento e controlo de determinadas operações, designadamente aquelas que respeitam a operações internas, derrogando-se, assim a adoção de alguns dos códigos de contas, constantes do Código de Contas que integra o referido normativo, aprovado e publicado pela Portaria 106/2011, de 14 de Março.

Nestes termos, o Conselho Regional da Madeira adota o mesmo referencial contabilístico que os demais órgãos da OA, pelo que a preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras obedeceram ao SNC/ESNL e à respetiva NCRF, bem como foram adotadas as mesmas políticas contabilísticas.

Salvo indicação em contrário, o €uro é a moeda de expressão das demonstrações financeiras, até duas casas decimais, podendo os valores de alguns quadros explicativos de determinadas rubricas ou atividades serem arredondados para o €uro.

De igual modo, e salvo menção em contrário, todas as referências feitas neste relatório a valores, o são com referência à moeda €uro.

### 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E IMPARIDADES

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com este regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos.

Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transações passadas envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a ser recebida no futuro.

Foram as seguintes as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras:

#### **3.1 Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis, qualquer que seja a sua natureza, são reconhecidos e mensurados ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização, de acordo com a sua vida útil média, fixada para grupos homogéneos de bens.

Considera-se também como valor residual para cada grupo homogéneo de bens, logo para cada um dos elementos respetivos, o valor estimado de realização, com exceção dos equipamentos de informática para os quais não se considera qualquer valor residual, na medida em que, a existir, o seu valor de realização não é materialmente relevante.

O Conselho Regional da Madeira realiza testes de imparidade aos elementos do seu ativo fixo tangível com uma periodicidade de dois anos.

### **3.2 Inventários**

As mercadorias são mensuradas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

São reconhecidas perdas por imparidade nos casos em que o custo seja superior ao valor estimado de recuperação.

### **3.3 Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros no Conselho Regional da Madeira classificam-se conforme se discrimina a seguir e a sua mensuração depende da categoria respetiva:

#### **3.3.1 Clientes e outras dívidas a receber**

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade, para que as mesmas reflitam o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas quando há informação objetiva da incobrável da dívida ou probabilidade remota da sua recuperação.

#### **3.3.2 Caixa e equivalentes de caixa**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

#### **3.3.3 Depósitos a prazo**

Os montantes incluídos na conta depósitos a prazo correspondem aos valores aplicados a determinado prazo, variando, por regra, entre 90 dias e 180 dias, podendo ser renovados automaticamente e os juros negociados e líquidos da

retenção de impostos, creditados na conta depósitos à ordem, na data do respetivo vencimento.

#### **3.3.4 Títulos negociáveis**

Os títulos negociáveis e outras aplicações financeiras são registados ao mais baixo do custo de aquisição ou de mercado.

#### **3.3.5 Contas a pagar**

As contas a pagar não vencem juros e estão registadas pelo valor nominal.

#### **3.3.6 Empréstimos bancários**

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, líquido de despesas com emissão desses empréstimos. Em períodos subsequentes os empréstimos são registados ao custo amortizado, sendo a diferença entre os montantes recebidos e o valor a pagar, reconhecida na demonstração dos resultados durante o período de vida dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

### **3.4 Instrumentos financeiros de médio e longo prazo**

Consideram-se instrumentos financeiros de médio e longo prazo, sempre que a sua conversão em caixa ou seus equivalentes, corresponda a um período superior a um ano. Neste caso, utiliza-se, para a sua mensuração, o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado à taxa de juro efetivo.

### **3.5 Reconhecimento do rédito**

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber.



Os réditos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço.

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Já quanto aos rendimentos estatutários, apenas as quotizações, são reconhecidos na demonstração de resultados à data do seu vencimento, pelo valor bruto incluindo os descontos concedidos pelo recebimento antecipado, estando este desconto reconhecido nos gastos.

No reconhecimento dos gastos e dos rendimentos, o Conselho Regional da Madeira segue o princípio da especialização dos exercícios, pelo que, uns e outros, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

### **3.6 Provisões, ativos e passivos contingentes**

Sempre que o Conselho Regional da Madeira reconhece a existência de uma obrigação fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão.

Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa atual e fiável.

Na eventualidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas que se mantenha a possibilidade de afetar os exercícios futuros, o CG não reconhece um passivo contingente, mas promove a sua divulgação.

No que respeita a ativos contingentes, quando estes se verificarem resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados.

À semelhança dos passivos, também os ativos contingentes são divulgados.

### **3.7 Imposto sobre o rendimento**

A Ordem dos Advogados é uma entidade sem fins lucrativos. Todavia, pode realizar operações de natureza comercial, passíveis de tributação em imposto sobre o rendimento, além dos rendimentos de capitais, resultantes de aplicações financeiras.

O Conselho Regional da Madeira também poderá realizar operações de natureza comercial e também pode obter rendimentos de capital, decorrentes de aplicações financeiras que realize.

Neste caso procede à estimativa do imposto sobre o rendimento, aplicando a taxa de IRC das entidades sem finalidade lucrativa, à matéria tributável determinada com base nas regras estabelecidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos, sempre que existam diferenças temporárias tributáveis.

Ocorrendo estas situações, as estimativas para impostos diferidos são anualmente revistas.

### **3.8 Eventos subsequentes**

Os eventos subsequentes à data do balanço que integram elementos adicionais aos registos em final de exercício são refletidos nas demonstrações financeiras, enquanto os eventos que integram elementos sobre registos posteriores à data do balanço, são divulgados nas notas do anexo.

### **3.9 Alteração de políticas, estimativas e erros fundamentais**

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são baseados nas últimas informações disponíveis.

As revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro. São reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

Perante os erros materialmente relevantes, relativos a períodos anteriores, proceder-se-á à revisão da informação comparativa apresentada nas demonstrações financeiras do exercício em que são identificados.

## **4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Os bens do ativo fixo tangível estão mensurados ao custo de aquisição e as depreciações são reconhecidas de forma linear durante o período de vida útil médio estimado para grupo homogêneo de bens, deduzido do valor residual, sendo:

<i>Grupo homogêneo de bens</i>	<i>Vida útil (anos)</i>
Mobiliário	10-15
Equipamento informático	3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório	4-6
Intangíveis	NCRF 6 e NCRF/ESNL

No quadro seguinte demonstra-se o movimento operado no período:

Ativos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Biblioteca	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<i>Em 01 de janeiro de 2017</i>			43.530,34			
Valor de aquisição						
Depreciação acumulada			40.675,56			
Valor líquido			<b>2.854,78</b>			
<i>Em 31 de dezembro de 2016</i>						
Valor de aquisição						
Aquisições						
Reajustamento						
Subtotal						
Depreciação do período			766,53			
Reajustamentos de saldos das amortizações acumuladas						
Depreciações acumuladas						
Valor líquido			<b>2.088,25</b>			

Ativos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Biblioteca	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<i>Em 01 de janeiro de 2018</i>			43.530,34			
Valor de aquisição						
Depreciação acumulada			41.442,09			
Valor líquido			<b>2.088,25</b>			
<i>Em 31 de dezembro de 2018</i>						
Valor de aquisição						

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Aquisições	41.821,08
Reajustamento	
Subtotal	
Depreciação do período	3.818,75
Reajustamentos de saldos das amortizações acumuladas	
Depreciações acumuladas	
Valor líquido	40.090,58

Todos os bens do ativo fixo estão afetos às diversas atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional da Madeira ou em benefício dos Advogados.

No decurso do exercício de 2018, essencialmente por força da mudança de sede do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, foram adquiridos diversos materiais e equipamentos.

## 5. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

5.1 - A principal rubrica de devedores respeita às dívidas de clientes, que se apresenta do seguinte modo:

	2018	2017
Clientes gerais	0	0
<b>Líquido a receber</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

5.2- Além das dívidas de clientes, o Conselho Regional da Madeira possui outros créditos, dos quais se destacam os mais relevantes:

<i>Outros ativos correntes</i>	2018	2017
Outros instrumentos financeiros		844,30
Adiantamentos a fornecedores/prestadores de serviço	538,38	2.365,63
Penhoras de remunerações	11.095,66	11.095,66
Acréscimos de rendimentos		505,62
Retenções, penhoras e descontos legais	65.253,44	65.253,44
<b>Líquido a receber</b>	<b>76.887,48</b>	<b>80.064,65</b>

No exercício de 2017, foram reconhecidos os acréscimos de rendimentos, em observância do princípio da periodização económica, como segue:

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

<i>Devedores por acréscimos de rendimentos</i>	<i>2018</i>	<i>2017</i>
CTT (subsídio de mobilidade)		505,62
<b>Total</b>		

O montante do saldo de acréscimos de rendimentos é referente ao subsídio de mobilidade pago em 2018, pelas viagens dos membros do CRM ao continente.

## 6. INVENTÁRIOS

O Conselho Regional da Madeira possui 3 medalhas, que são disponibilizadas aos advogados, através de venda.

Estes artigos estão mensurados ao custo de aquisição menos perdas por imparidade, o qual é inferior ao valor de mercado.

<i>Inventários</i>	<i>2018</i>	<i>2017</i>
<b>Mercadorias</b>	<b>418,50</b>	<b>418,50</b>
<b>Perdas por imparidade acumuladas</b>	<b>-418,50</b>	<b>-418,50</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<i>Custo das mercadorias vendidas</i>	
Existência inicial	418,50
Compras	
Regularização de existências - autoconsumos	
Regularização de existências - ajustamento do inventário	
Existência final	418,50
<b>Custo das mercadorias vendidas</b>	<b>0</b>

## 7. DIFERIMENTOS - GASTOS A RECONHECER

Em observância do princípio da periodização económica, foram diferidos para os períodos subsequentes a que respeitam, os gastos já incorridos, conforme o quadro seguinte:

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

<i>Gastos a reconhecer</i>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Aluguer de equipamentos	665,56	665,56
Medicina, higiene e segurança no trabalho	103,53	118,56
Seguros	124,89	
Renda de instalações	3.500,00	
Outros diferimentos	154,00	
<b>Total</b>	<b>4.547,98</b>	<b>784,12</b>

## 8. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

<i>Caixa e depósitos bancários</i>	<i>Saldo inicial</i>	<i>Débitos</i>	<i>Créditos</i>	<i>Saldo final</i>
Numerário	44,65	754,80	699,45	100,00
Depósitos bancários	49.777,54	220.031,66	251.659,32	18.149,88
<b>Total</b>	<b>49.822,19</b>	<b>220.786,46</b>	<b>252.358,77</b>	<b>18.249,88</b>

## 9. FUNDOS PATRIMONIAIS

Para a variação dos fundos patrimoniais afetos ao Conselho Regional da Madeira, contribuiu o resultado líquido negativo do período de € 114.710,11, e ainda o montante de € 138.062,35 de diferença de conversão de demonstrações financeiras.

## 10. FORNECEDORES E OUTROS CREDITORES

As dívidas a fornecedores e a outros credores estão reconhecidas pelo valor nominal, sendo elevada a probabilidade de pagamento no horizonte de um ano.

Destacam-se as rubricas mais relevantes:

<i>Fornecedores</i>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Líquido a pagar</b>	<b>4.082,50</b>	<b>3.255,91</b>

<i>Outros passivos correntes</i>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Remunerações a pagar	532,77	690,84
Acréscimos de gastos	10.516,82	11.792,81
Penhoras reconhecidas em processo judicial	62.794,35	64.199,71
Outros credores	150,00	150,00

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Líquido a pagar	73.993,94	76.833,36
-----------------	-----------	-----------

## 11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Pese embora a circunstância de ser da competência do Conselho Geral o pagamento ao Estado de todas as contribuições e impostos da Ordem dos Advogados, com exceção das contribuições e descontos para a Segurança Social, as contas do Conselho Regional da Madeira refletem apenas as dívidas correntes que lhe são imputáveis.

É a seguinte a posição das contas do Conselho Regional da Madeira com o Estado e a Segurança Social:

<i>Estado e outros entes públicos</i>	<i>2018</i>	<i>2017</i>
Retenção de imposto sobre pessoas singulares	442,50	459,50
Retenção de imposto sobre pessoas colectivas		984,19
Contribuições para a Segurança Social	1.375,67	1.380,16
Segurança Social – Processo judicial	22.515,48	22.515,48
<b>Total a pagar</b>	<b>24.333,65</b>	<b>25.339,66</b>

Dívida em mora - Segurança Social de € 22.515,48 referente a “Indemnizações e compensações por rescisão ou denúncia de contratos” refere-se a um processo judicial laboral já transitado em julgado.

A verba em questão não se refere a nenhum processo judicial pendente.

É uma verba que não foi paga pelo Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados à Segurança Social na sequência do Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa que declarou ilícito o anterior despedimento com justa causa.

O Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados aguarda a notificação da Segurança Social com a confirmação da responsabilidade e do valor.

## 12. RÉDITO

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

As vendas estão reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber.

Os réditos resultantes das prestações de serviços estão reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço, líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Quando sujeitas a impostos (imposto sobre o valor acrescentado), as prestações de serviços estão reconhecidas pelo seu valor líquido.

Em resumo:

<i>Rédito</i>	<i>2018</i>	<i>2017</i>
Quotizações estatutárias	93.873,49	95.193,95
Taxas de inscrição de advogados	2.600,00	8.400,00
Centro de estágio	23.512,50	19.827,50
Outras prestações de serviço	1.520,00	79,76
<b>Total</b>	<b>121.505,99</b>	<b>123.501,21</b>

## 13. GASTOS COM PESSOAL

Nos termos da Portaria n.º 105/2011, de 14 de março, divulga-se o montante de benefícios dos funcionários, conforme o quadro seguinte:

<i>Gastos com pessoal</i>	<i>2018</i>	<i>2017</i>
<b>Total</b>	<b>75.116,31</b>	<b>75.271,18</b>

Mais se divulga que durante o ano de 2018 e em média, prestaram serviço no Conselho Regional, incluindo Conselho de Deontologia e Delegações, 4 funcionários.

No dia 31 de dezembro era de 4, o número efetivo de funcionários ao serviço do Conselho Regional da Madeira.

Mais se divulga, nos termos da mesma portaria que o número de membros dos órgãos estatutários é de 6, não tendo ocorrido as alterações.



# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Os membros dos órgãos diretivos não são remunerados como, aliás, decorre dos Estatutos da Ordem dos Advogados.

## 14. GASTOS TOTAIS

No mapa seguinte destacam-se as principais rubricas dos gastos totais.

Resumo dos gastos	2018	2017
Gastos com pessoal	75.116,31	75.271,18
Honorários	11.207,50	15.285,71
Trabalhos especializados	12.213,11	10.143,79
Seguros	100,38	100,38
Rendas e alugueres	56.507,76	49.951,84
Comunicação	8.176,82	6.129,95
Limpeza e higiene	754,66	462,07
Conservação e reparação	2.098,58	4.291,02
Quotizações de filiação em Associações		
Divulgação institucional	3.251,67	8.452,69
Deslocações e estadas	29.487,43	35.769,09
Material de expediente e funcionamento	2.482,91	3.023,40
Energia e fluidos	3.871,79	2.024,68
Gastos não desembolsáveis		
Restantes gastos	1.993,65	4.697,52
Total	207.262,57	215.603,32

Em virtude da contenção de gastos, verificou-se um decréscimo em várias rubricas, sendo a mais significativa nas “Deslocações e Estadas”.

## 15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Nos exercícios de 2018 e 2017 não foi estimado qualquer imposto sobre o rendimento.

## 16. INVESTIMENTOS

Não ocorreram investimentos no exercício de 2018.

<i>Investimentos</i>		
Descrição	2018	2017
Total de investimentos	0	0

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

## 17. RESPONSABILIDADES NÃO DIVULGADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As responsabilidades existentes encontram-se registadas e divulgadas nas demonstrações financeiras.

## 18. DESENVOLVIMENTO DOS GASTOS E PERDAS

Apresenta-se em seguida quadro com o desenvolvimento dos gastos incorridos no âmbito do Conselho Regional da Madeira, com exclusão das operações internas com os restantes Conselhos Regionais e Delegações, contempladas estas em documento próprio e comentadas no capítulo seguinte dedicado à análise da execução orçamental.

### DESENVOLVIMENTO DOS GASTOS E PERDAS POR NATUREZAS

Descrição	2018	2017
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>75.116,31</b>	<b>75.271,18</b>
Remunerações	61.286,93	61.310,67
Encargos sociais	12.843,08	12.888,30
Outros gastos com pessoal	986,30	1.072,21
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>132.146,26</b>	<b>140.332,14</b>
<b>Serviços especializados</b>	<b>29.546,10</b>	<b>38.290,69</b>
Trabalhos especializados	12.213,11	10.143,79
Divulgação institucional	3.251,67	8.452,69
Vigilância e segurança	622,20	
Honorários	11.207,50	15.285,71
Comissões		
Conservação e reparação	2.098,58	4.291,02
Serviços bancários	153,04	117,48
Encargos com cobrança de quotas		
<b>Materiais</b>	<b>3.505,54</b>	<b>6.744,95</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		
Livros e documentação técnica		
Material de escritório	2.482,91	3.023,40
Artigos para oferta	200,53	3.005,47
Material de decoração	822,10	432,08
Material de limpeza e higiene		
Jornais e revistas		284,00
<b>Energia e fluidos</b>	<b>3.871,79</b>	<b>2.024,68</b>
Eletricidade	2.947,61	1.019,76
Água	924,18	1.004,92
Combustível		
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>29.487,43</b>	<b>35.769,09</b>

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

<i>Deslocações e estadas</i>	27.965,13	35.769,09
<i>Deslocações e estadas de pessoal</i>	247,40	
<i>Transportes de materiais</i>	1.274,90	
<i>Portagens e estacionamento</i>		
<i>Refeições por conveniência serviço de titulares de órgãos</i>		
<i>Refeições por conveniência serviço com outras entidades</i>		
<b><i>Serviços diversos</i></b>	<b>65.735,40</b>	<b>57.502,73</b>
<i>Rendas e alugueres</i>	56.507,76	49.951,84
<i>Comunicação</i>	8.176,82	6.129,95
<i>Seguros</i>	100,38	100,38
<i>Despesas de representação</i>		772,26
<i>Limpeza, higiene e conforto</i>	754,66	462,07
<i>Águas, cafés e outros</i>		
<i>Outros serviços</i>	195,78	86,23

## DESENVOLVIMENTO DOS GASTOS E PERDAS POR NATUREZAS

<i>Descrição</i>	2018	2017
<b><i>Outros gastos e perdas</i></b>	<b>14.325,20</b>	<b>17.891,61</b>
<i>Impostos e taxas</i>	2.962,23	2.988,64
<i>Ofertas e amostras de inventários</i>		
<i>Quotizações de filiação em Associações</i>		
<i>Inscrições em eventos</i>		
<i>Não especificados</i>	11.362,97	14.902,97
<b><i>Subtotal</i></b>	<b>221.587,77</b>	<b>233.494,93</b>
<i>Perdas por imparidade para dívidas e reversões (advogados e outros)</i>	4.639,33	3.850,00
<i>Gastos de depreciação do ativo fixo e intangível</i>	3.818,75	766,53
<i>Custo das mercadorias vendidas</i>		
<b><i>Gastos e perdas totais antes de impostos</i></b>	<b>230.045,85</b>	<b>238.111,46</b>

## ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

As contas do Conselho Regional da Madeira englobam as respeitantes aos seguintes órgãos:

- Conselho Regional da Madeira - individual
- Conselho de Deontologia da Madeira - individual

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

No presente relatório são objeto de análise a execução orçamental individual do Conselho Regional da Madeira.

A análise da execução orçamental do Conselho de Deontologia da Madeira é apresentada em documento separado.

Em qualquer destas demonstrações da execução orçamental não são considerados os gastos não desembolsáveis - amortizações e reintegrações do ativo fixo tangível e ajustamentos do ativo e incobráveis.

O presente relatório constitui um anexo e faz parte integrante das contas do Conselho Regional da Madeira.

## Execução orçamental individual do Conselho Regional da Madeira

### ORDEM DOS ADVOGADOS

#### Conselho regional de Madeira - INDIVIDUAL

#### Execução orçamental - Dezembro 2018

	Orçamento	Realizado	Desvio
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>Serviços especializados</b>	<b>44 100,00</b>	<b>32 396,17</b>	<b>-11 703,83</b>
Trabalhos especializados	12 800,00	12 213,11	-586,89
Divulgação obrigatória e institucional e outras	5 000,00	3 147,14	-1 852,86
Vigilância e segurança	1 000,00	622,20	-377,80
Honorários (c/Iva incluído)	25 000,00	14 162,10	-10 837,90
Conservação e reparação - serviços de manutenção	0,00	2 098,58	2 098,58
Serviços bancários	200,00	153,04	-46,96
Outros serviços	100,00	0,00	-100,00
<b>Materiais</b>	<b>4 920,00</b>	<b>3 152,47</b>	<b>-1 767,53</b>
Material de escritório e consumíveis de informática	3 500,00	2 129,84	-1 370,16
Artigos para oferta	1 000,00	200,53	-799,47
Ornamentação e decoração	250,00	822,10	572,10
Jornais e revistas	170,00	0,00	-170,00
<b>Energia e fluidos</b>	<b>1 650,00</b>	<b>2 780,52</b>	<b>1 130,52</b>
Eletricidade	900,00	2 124,70	1 224,70
Água	750,00	655,82	-94,18
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>28 520,00</b>	<b>28 608,34</b>	<b>88,34</b>
Deslocações e estadas de pessoal	520,00	247,40	-272,60

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	8 000,00	8 632,37	632,37
Deslocações e estadas de outras entidades	20 000,00	18 453,67	-1 546,33
Transporte de mercadorias e outros materiais	0,00	1 274,90	1 274,90
<b>Serviços diversos</b>	<b>66 475,39</b>	<b>63 381,48</b>	<b>-3 093,91</b>
Rendas e alugueres de instalações	48 375,39	54 247,04	5 871,65
Aluguer de equipamento	2 300,00	1 808,60	-491,40
Comunicação	6 500,00	6 340,12	-159,88
Seguros	200,00	100,38	-99,62
Contencioso e notariado	500,00	0,00	-500,00
Despesas de representação	2 000,00	0,00	-2 000,00
Limpeza, higiene e conforto	500,00	689,56	189,56
Águas, cafés e outros	100,00	195,78	95,78
Apoio e logística para eventos, transporte de equipamentos, etc.	6 000,00	0,00	-6 000,00
<b>Subtotal</b>	<b>145 665,39</b>	<b>130 318,98</b>	<b>-15 346,41</b>

Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	1 309,35	611,03	-698,32
Comparticipação por outros órgãos em quotizações estatutárias	0,00	0,00	0,00
Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00

<b>Despesas com pessoal</b>	<b>46 338,45</b>	<b>46 005,13</b>	<b>-333,32</b>
<b>Remunerações do pessoal e benefícios</b>	<b>37 576,82</b>	<b>37 366,12</b>	<b>-210,70</b>
Ordenados e salários	27 747,72	27 747,43	-0,29
Subsídio de férias	2 312,31	2 311,72	-0,59
Subsídio de natal	2 312,31	2 312,31	0,00
Diuturnidades	880,88	880,88	0,00
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	2 049,60	2 165,58	115,98
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	1 824,00	1 498,20	-325,80
Abonos para falhas	450,00	450,00	0,00
<b>Encargos sobre remunerações - TSU</b>	<b>7 822,22</b>	<b>7 884,84</b>	<b>62,62</b>
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	241,08	338,77	97,69
Seguro de saúde grupo	439,38	0,00	-439,38
Medicina, higiene e segurança	258,95	415,40	156,45
<b>Outras despesas</b>	<b>5 488,44</b>	<b>659,99</b>	<b>-4 828,45</b>
Impostos	4 238,44	7,63	-4 230,81
Donativos	250,00	150,00	-100,00
Outros	1 000,00	502,36	-497,64
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>198 801,63</b>	<b>177 595,13</b>	<b>-21 206,50</b>

## RECEITAS CORRENTES

<b>Receitas Estatutárias</b>	<b>117 703,25</b>	<b>113 499,59</b>	<b>-4 203,66</b>
Quotizações estatutárias	91 665,75	87 087,09	-4 578,66
Taxas de inscrição de advogados	4 500,00	2 600,00	-1 900,00
Provas de agregação	150,00	300,00	150,00
<b>Receitas do Estágio</b>	<b>20 987,50</b>	<b>23 512,50</b>	<b>2 525,00</b>
Taxas de inscrição de advogados estagiários	7 000,00	22 100,00	15 100,00

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Repetições e revisões de testes e provas	287,50	262,50	-25,00
Outras receitas do Centro de Estágio	13 700,00	1 150,00	-12 550,00
<b>Receitas da Formação Contínua</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-400,00</b>
Formação contínua	400,00	0,00	-400,00
<b>Outras receitas</b>	<b>100,00</b>	<b>1 520,00</b>	<b>1 420,00</b>
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	100,00	1 520,00	1 420,00
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>117 803,25</b>	<b>115 019,59</b>	<b>-2 783,66</b>
<b>EXCEDENTE GERADO</b>	<b>-80 998,38</b>	<b>-62 575,54</b>	<b>18 422,84</b>

## DESPESAS DE CAPITAL

Equipamento de informática	1 000,00	6 282,24	5 282,24
Programas de informática	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	6 000,00	14 537,46	8 537,46
Equipamento diverso	600,00	2 582,97	1 982,97
Grandes reparações	0,00	9 278,10	9 278,10
Sistemas de vigilância	1 000,00	1 704,65	704,65
Outros	100,00	0,00	-100,00
Sistemas de audiovisual	0,00	7 435,66	7 435,66
<b>DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>8 700,00</b>	<b>41 821,08</b>	<b>33 121,08</b>

<b>SALDO FINAL</b>	<b>-89 698,38</b>	<b>-104 396,62</b>	<b>-14 698,24</b>
--------------------	-------------------	--------------------	-------------------

## Conselho de Deontologia da Madeira

### ORDEM DOS ADVOGADOS

#### Conselho de Deontologia de Madeira

#### Execução orçamental - Dezembro 2018

	Orçamento	Realizado	Desvio
--	-----------	-----------	--------

#### DESPESAS CORRENTES

<b>Serviços especializados</b>	<b>0,00</b>	<b>104,53</b>	<b>104,53</b>
Divulgação obrigatória e institucional e outras	0,00	104,53	104,53
<b>Materiais</b>	<b>300,00</b>	<b>353,07</b>	<b>53,07</b>
Material de escritório e consumíveis de informática	300,00	353,07	53,07
<b>Energia e fluidos</b>	<b>350,00</b>	<b>1.091,27</b>	<b>741,27</b>
Eletricidade	200,00	822,91	622,91
Água	150,00	268,36	118,36
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>0,00</b>	<b>879,09</b>	<b>879,09</b>
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	0,00	879,09	879,09

## ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

<b>Serviços diversos</b>	500,00	2.353,92	1.853,92
Aluguer de equipamento	0,00	452,12	452,12
Comunicação	500,00	1.836,70	1.336,70
Limpeza, higiene e conforto	0,00	65,10	65,10
<b>Subtotal</b>	<b>1.150,00</b>	<b>4.781,88</b>	<b>3.631,88</b>

<b>Despesas com pessoal</b>	29.248,87	29.111,18	-137,69
<b>Remunerações do pessoal e benefícios</b>	<b>23.832,04</b>	<b>23.920,81</b>	<b>88,77</b>
Ordenados e salários	18.933,36	18.933,36	0,00
Subsídio de férias	1.577,78	1.577,78	0,00
Subsídio de natal	1.577,78	1.577,78	0,00
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	922,32	1.082,79	160,47
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	820,80	749,10	-71,70
<b>Encargos sobre remunerações - TSU</b>	<b>5.108,87</b>	<b>4.958,24</b>	<b>-150,63</b>
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	161,50	93,67	-67,83
Medicina, higiene e segurança	146,46	138,46	-8,00
<b>Outras despesas</b>	<b>0,00</b>	<b>-312,48</b>	<b>-312,48</b>
Outros	0,00	-312,48	-312,48
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>30.398,87</b>	<b>33.580,58</b>	<b>3.181,71</b>

<b>SALDO FINAL</b>	<b>-30.398,87</b>	<b>-33.580,58</b>	<b>-3.181,71</b>
--------------------	-------------------	-------------------	------------------

### Conselho Regional da Madeira Execução orçamental integrada

Da integração dos elementos das execuções orçamentais individuais do Conselho Regional da Madeira, e do Conselho de Deontologia da Madeira, obtemos a seguinte posição da execução orçamental da área territorial do Conselho Regional da Madeira:

### ORDEM DOS ADVOGADOS

#### Conselho regional de Madeira - INTEGRADO

Execução orçamental - Dezembro 2018			
	Orçamento	Realizado	Desvio
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			

# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

<b>Serviços especializados</b>	<b>44 100,00</b>	<b>32 500,70</b>	<b>-11 599,30</b>
Trabalhos especializados	12 800,00	12 213,11	-586,89
Divulgação obrigatória e institucional e outras	5 000,00	3 251,67	-1 748,33
Vigilância e segurança	1 000,00	622,20	-377,80
Honorários (c/lva incluído)	25 000,00	14 162,10	-10 837,90
Conservação e reparação - serviços de manutenção	0,00	2 098,58	2 098,58
Serviços bancários	200,00	153,04	-46,96
Outros serviços	100,00	0,00	-100,00
<b>Materiais</b>	<b>5 220,00</b>	<b>3 505,54</b>	<b>-1 714,46</b>
Material de escritório e consumíveis de informática	3 800,00	2 482,91	-1 317,09
Artigos para oferta	1 000,00	200,53	-799,47
Ornamentação e decoração	250,00	822,10	572,10
Jornais e revistas	170,00	0,00	-170,00
<b>Energia e fluidos</b>	<b>2 000,00</b>	<b>3 871,79</b>	<b>1 871,79</b>
Eletricidade	1 100,00	2 947,61	1 847,61
Água	900,00	924,18	24,18
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>28 520,00</b>	<b>29 487,43</b>	<b>967,43</b>
Deslocações e estadas de pessoal	520,00	247,40	-272,60
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	8 000,00	9 511,46	1 511,46
Deslocações e estadas de outras entidades	20 000,00	18 453,67	-1 546,33
Transporte de mercadorias e outros materiais	0,00	1 274,90	1 274,90
<b>Serviços diversos</b>	<b>66 975,39</b>	<b>65 735,40</b>	<b>-1 239,99</b>
Rendas e alugueres de instalações	48 375,39	54 247,04	5 871,65
Aluguer de equipamento	2 300,00	2 260,72	-39,28
Comunicação	7 000,00	8 176,82	1 176,82
Seguros	200,00	100,38	-99,62
Contencioso e notariado	500,00	0,00	-500,00
Despesas de representação	2 000,00	0,00	-2 000,00
Limpeza, higiene e conforto	500,00	754,66	254,66
Águas, cafés e outros	100,00	195,78	95,78
Apoio e logística para eventos, transporte de equipamentos, etc.	6 000,00	0,00	-6 000,00
<b>Subtotal</b>	<b>146 815,39</b>	<b>135 100,86</b>	<b>-11 714,53</b>

Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	1 309,35	611,03	-698,32
Comparticipação por outros órgãos em quotizações estatutárias	0,00	0,00	0,00
Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00

<b>Despesas com pessoal</b>	<b>75 587,32</b>	<b>75 116,31</b>	<b>-471,01</b>
<b>Remunerações do pessoal e benefícios</b>	<b>61 408,86</b>	<b>61 286,93</b>	<b>-121,93</b>
Ordenados e salários	46 681,08	46 680,79	-0,29
Subsídio de férias	3 890,09	3 889,50	-0,59
Subsídio de natal	3 890,09	3 890,09	0,00
Diuturnidades	880,88	880,88	0,00
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	2 971,92	3 248,37	276,45



# ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	2 644,80	2 247,30	-397,50
Abonos para falhas	450,00	450,00	0,00
Encargos sobre remunerações - TSU	12 931,09	12 843,08	-88,01
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	402,58	432,44	29,86
Seguro de saúde grupo	439,38	0,00	-439,38
Medicina, higiene e segurança	405,41	553,86	148,45
<b>Outras despesas</b>	<b>5 488,44</b>	<b>347,51</b>	<b>-5 140,93</b>
Impostos	4 238,44	7,63	-4 230,81
Donativos	250,00	150,00	-100,00
Outros	1 000,00	189,88	-810,12
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>229 200,50</b>	<b>211 175,71</b>	<b>-18 024,79</b>

## RECEITAS CORRENTES

<b>Receitas Estatutárias</b>	<b>117 703,25</b>	<b>113 499,59</b>	<b>-4 203,66</b>
Quotizações estatutárias	91 665,75	87 087,09	-4 578,66
Taxas de inscrição de advogados	4 500,00	2 600,00	-1 900,00
Provas de agregação	150,00	300,00	150,00
<b>Receitas do Estágio</b>	<b>20 987,50</b>	<b>23 512,50</b>	<b>2 525,00</b>
Taxas de inscrição de advogados estagiários	7 000,00	22 100,00	15 100,00
Repetições e revisões de testes e provas	287,50	262,50	-25,00
Outras receitas do Centro de Estágio	13 700,00	1 150,00	-12 550,00
<b>Receitas da Formação Contínua</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-400,00</b>
Formação contínua	400,00	0,00	-400,00
<b>Outras receitas</b>	<b>100,00</b>	<b>1 520,00</b>	<b>1 420,00</b>
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	100,00	1 520,00	1 420,00
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>117 803,25</b>	<b>115 019,59</b>	<b>-2 783,66</b>
<b>EXCEDENTE GERADO</b>	<b>-111 397,25</b>	<b>-96 156,12</b>	<b>15 241,13</b>

## DESPESAS DE CAPITAL

Equipamento de informática	1 000,00	6 282,24	5 282,24
Mobiliário	6 000,00	14 537,46	8 537,46
Equipamento diverso	600,00	2 582,97	1 982,97
Grandes reparações	0,00	9 278,10	9 278,10
Sistemas de vigilância	1 000,00	1 704,65	704,65
Outros	100,00	0,00	-100,00
Sistemas de audiovisual	0,00	7 435,66	7 435,66
<b>DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>8 700,00</b>	<b>41 821,08</b>	<b>33 121,08</b>

<b>SALDO FINAL</b>	<b>-120 097,25</b>	<b>-137 977,20</b>	<b>-17 879,95</b>
--------------------	--------------------	--------------------	-------------------

## Conclusão

Não obstante a política de contenção e rigor financeiro, existe um desvio de € 17.879,95€ relativamente ao inicialmente orçamentado para o ano 2018, o que se deve a circunstâncias absolutamente excecionais, essencialmente ao acréscimo de despesas relacionadas com a mudança para a nova sede em janeiro de 2018, com a cessação do arrendamento anterior apenas no mês de maio de 2018, e ao facto do orçamento 2018 ter sido elaborado antes da aquisição do imóvel e da celebração do contrato de arrendamento do espaço onde se encontra agora instalado o Conselho Regional e o Conselho de Deontologia da Madeira da Ordem dos Advogados.